



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB-SUREC-MA	
PROCESSO: 21211.000015/2017-19	
Folha: 3075	Rubrica: 8

**ANEXO I DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/2017
TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 21211.000015/2017-19

CONTRATO Nº 04/2017 (assinado em 31/05/2017 – publicado no DOU em 14/06/2017)

TERMO ADITIVO Nº 05 (assinado em 31/05/2021)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/06/2021 a 01/06/2022

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação

CONTRATADA: Gama Conservação e Manutenção Predial LTDA – EPP. – CNPJ: 19.609.199/0001-88

APOSTILAMENTO Nº 05

OBJETO DO APOSTILAMENTO: repactuar os preços contratuais unitários, com a consequente alteração do valor mensal.

JUSTIFICATIVA: repactuação requerida pela contratada com base na Cláusula Sexta do Contrato Original, tendo em vista o reajuste dos valores da remuneração determinado em Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da categoria, com data base em 01 de Janeiro de 2021.

VALORES CONTRATUAIS ATUALIZADOS:

- a) preço unitário mensal do posto: valor atual – R\$ 2.981,07; valor repactuado – R\$ 3.251,07.
- a) valor mensal do serviço de limpeza e conservação: valor atual – R\$ 8.943,23; valor repactuado – R\$ 9.334,51.
- b) valor da diferença mensal a indenizar: R\$ 391,28.
- c) valor a indenizar (01/01/2021 a 31/05/2021): $391,28 \times 5 = \text{R\$ } 1.956,40$.
- d) valor da diferença total a ser paga nas faturas vincendas (01/06/2021 a 31/12/2021): $\text{R\$ } 391,28 \times 7 = \text{R\$ } 2.738,96$.
- e) valor total do acréscimo contratual (01/01/2021 a 31/12/2021): R\$ 4.695,36.
- f) o valor anual atualizado do contrato: R\$ 112.014,07 (cento e doze mil catorze reais e sete centavos).

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 01/06/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018; IN nº 5, de 26 de maio de 2017; Cláusula Sexta do contrato.

AUTORIZAÇÃO PARA A REPACTUAÇÃO: emitida pela Superintendente Regional Maranhão em 31/05/2021, em acordo com a Resolução nº 19/2016.

São Luís (MA), 31 de maio de 2021.


Mayana Barros dos Santos
Superintendência Regional Maranhão
Superintendente

